

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Lepanto, com inscrição no CNPJ n.º 52.299.389/0001-11, localizado no município de Sinop no Estado de Mato Grosso.”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa **modificar o art. 1º do Projeto de Lei n.º 1550/2024**, corrigindo uma falha material na redação do texto normativo, pois o art. 1º da proposta original prevê a Associação Lepanto, quando o correto é o INSTITUTO LEPANTO.

Sala de Reunião das Comissões em 19 de Setembro de 2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação